

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **919^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 24 / 06 / 2018
Sessão 920 - E

2018

ATA DA 919^a SESSÃO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Walter Greff Rodrigues Neto**, com a presença dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Jerônimo Siqueira Tybusch**, Pró-Reitor Substituto de Graduação; **José Fernando Schlosser**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto; **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, Pró-Reitor de Extensão; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de EBTT; e dos Conselheiros: **Carlos Heitor Cunha Moreira**, representante dos Docentes da Classe D; **Andressa de Oliveira da Silveira**, representante dos Docentes da Classe C; **Flávio Dias Mayer**, representante dos Docentes da Classe A; **Marco Aurélio Garcia Bandeira** e **Cláudia das Neves Costa**, representante da Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Gléce Kurzawa Cósar**, **Rone Maria Rachele de David**, **Angelita do Amaral Bezerra** e **Franciele de Lima Machado**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Lucius Batista Mota**, **Andreia Machado Oliveira** e **Mariane Magno Ribas**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Luiz Gilberto Kronbauer** e **Tais Guareschi**, representantes do Centro de Educação; **Gabriel Ivan Pranke** e **Jeam Marcel Geremia**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Éverson Dal Piva** e **Romário Trentin**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Jorge Antônio de Farias**, **Ana Gabriela de Freitas Saccoll** e **Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Lauren Rosa Crosseti Vaucher**, **Renésio Armindo Grehs** e **Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Beatriz Teixeira Weber** e **Ney Izaguirry de Freitas Júnior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Maurício Sperandio**, **Fábio Müller** e **Daniel Pinheiro Bernardon**, representantes do Centro de Tecnologia; **Gizelli Moiano de Paula**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Leander Luiz Klein** e **Fernanda Behegaray Cabral**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Cristiane Cauduro Gastaldini**, **Renata Venturini Zampieri** e **Juan Galvarino Cerdá Balcazar**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Francíeli Barcellos de Moraes**, representante do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noningentésima décima nona Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças compareceram à reunião trinta e oito Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora Ana Gabriela de Freitas Saccoll**, representante do Centro de Ciências Rurais; **Professora Andressa de Oliveira Silveira**, Representante suplente dos Docentes da Classe C; e **Professora Beatriz Teixeira Weber**, representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. A seguir, passou-se à **APRECIACÃO DA ATA N. 918ª Ordinária**. Em regime de votação, a **ATA N. 918ª Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**, onde não houve inscrições. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** aproveitou a oportunidade para registrar que após o adiamento que aconteceu no mês de abril, foi confirmada a visita do embaixador da Itália, que ocorrerá devido à parceria da UFSM com a Agência Consular Italiana. Disse que o Embaixador Antônio Bernardini comparecerá na cidade nos dias 18 e 19 de junho, com atividades diversas na Universidade e nos municípios da região, especialmente na Quarta Colônia. Acrescentou dizendo que no dia 19, às 10 horas, o senhor Embaixador ministrará uma aula Magna no Auditório do CT, e todos estão convidados. Solicitou aos

1 Conselheiros que estendessem o convite para que o maior número de pessoas possa
2 prestigiar este importante evento, que terá o tema “Brasil e Itália: Diplomacia e
3 Perspectivas Científicas, Tecnológicas e Comerciais”, onde serão abordadas certamente as
4 parcerias já existentes entre a UFSM e as universidades italianas, e as perspectivas gerais
5 deste cenário de diplomacia e cooperações internacionais, sendo bastante relevante a
6 abordagem, e que, sem dúvida, interessa à Universidade e à comunidade local e regional
7 em vários aspectos. Dando continuidade, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou a
8 leitura dos Processos em

9 **EXPEDIENTE**

10 **PROCESSO N. 102/2018: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL –**
11 Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Terapia
12 Ocupacional/Saúde Coletiva.

13 **PROCESSO N. 113/2018: R. M.** – Requer avaliação de desempenho acadêmico para
14 promoção à Classe D, Associado, Nível 1.

15 **PROCESSO N. 114/2018: CURSO DE ENGENHARIA CIVIL** – Encaminha Norma de
16 Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Engenharia Civil.

17 **PROCESSO N. 132/2018: – T. A. A.** – Solicita providências referente ao Processo
18 23081.015425/2018-01 para que não tramite sem a ata 005/2017 alterada e aprovada na
19 reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso**
20 **Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. O **Presidente Paulo Afonso**
21 **Burmann** sugeriu que os dois Processos referentes ao Calendário Acadêmico 2018
22 fossem apreciados na sequência. Desta forma, o **Processo 129/2018** será apreciado
23 imediatamente após o **Processo 101/2018**. Não havendo objeções, a sugestão de alteração
24 foi aprovada. Após, deu-se início à **ORDEM DO DIA**.

25 **PROCESSO N. 134/2017:** Parecer N. 088/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
26 (Anexo à página 4). Relatora: Conselheira Gizelli Moiano de Paula. Assunto: **LUIZ**
27 **FELIPE VALANDRO SOARES** – Solicita vaga em edital de seleção para Professor
28 Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro. Não houve discussão. Em regime de votação,
29 o Parecer da Comissão que homologa o resultado final do referido Concurso Público foi
30 **APROVADO** por unanimidade.

31 **PROCESSO N. 272/2017:** Parecer N. 092/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
32 (Anexo à página 5). Relator: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto:
33 **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA** – Solicita abertura de Concurso Público para
34 Professor Assistente na área/subárea Ciências da Saúde/Medicina Cirurgia. Não houve
35 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado final
36 do referido Concurso Público foi **APROVADO** por unanimidade.

37 **PROCESSO N. 101/2018:** Parecer N. 017/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
38 Extensão. (Anexo às páginas 6 e 7). Relator: Conselheiro Romário Trentin. Assunto:
39 **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA** – Solicita alteração ao
40 Calendário Acadêmico 2018 da UFSM. Não houve discussão. Em regime de votação, o
41 Parecer da Comissão que homologa o *Ad Referendum* que aprovou a referida Proposta de
42 alteração foi **APROVADO** por unanimidade.

43 **PROCESSO N. 129/2018:** Parecer N. 016/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
44 Extensão. (Anexo às páginas 8 e 9). Relator: Conselheiro Daniel Pinheiro Bernardon.
45 Assunto: **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO – PROGRAD**
46 – Encaminha proposta de alteração do Calendário Acadêmico 2018. Não houve discussão.
47 Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida Proposta de alteração
48 foi **APROVADO** por unanimidade.

49 **PROCESSO N. 115/2018:** Parecer N. 018/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
50 Extensão. (Anexo às páginas 10 e 11). Relatora: Conselheira Gléce Kurzawa Cósper.
51 Assunto: **CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** – Encaminha

1 Proposta de Reforma de Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Sanitária e
2 Ambiental. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
3 aprova a referida Proposta foi **APROVADO** por unanimidade.

4 **PROCESSO N. 116/2018:** Parecer N. 087/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
5 (Anexo à página 12). Relatora: Conselheira Gizelli Moiano de Paula. Assunto:
6 **DEPARTAMENTO DE SOLOS** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor
7 Adjunto A na área-subárea Química do Solo. Em regime de votação, o Parecer da
8 Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por
9 unanimidade.

10 **PROCESSO N. 118/2018:** Parecer N. 089/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
11 (Anexo à página 13). Relator: Conselheiro César Alcides Geller. Leitura: Conselheiro
12 Gerson Guarez Garcia. Assunto: **DEPARTAMENTO DE MÚSICA** – Solicita abertura
13 de Concurso Público para Professor Adjunto na área/subárea Artes/Música. Em regime de
14 votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi
15 **APROVADO** por unanimidade.

16 **PROCESSO N. 119/2018:** Parecer N. 091/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
17 (Anexo à página 14). Relator: Conselheiro Lúcius Batista Mota. Assunto:
18 **DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA** – Solicita abertura de Concurso Público
19 para Professor Adjunto na Área/subárea/Periodontia. Em regime de votação, o Parecer da
20 Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por
21 unanimidade.

22 **PROCESSO N. 122/2018:** Parecer N. 085/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
23 (Anexo à página 15). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Leitura: Conselheiro
24 Gerson Guarez Garcia. Assunto: **C. K. K.** – Solicita alteração de regime de trabalho para
25 20 horas semanais. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido
26 pedido de alteração foi **APROVADO** por unanimidade.

27 **PROCESSO N. 123/2018:** Parecer N. 086/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
28 (Anexo às páginas 16 e 17). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Leitura:
29 Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **M. O. H.** – Requer alteração de regime de
30 trabalho de 20 para 40 horas semanais. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
31 aprova o referido pedido de alteração foi **APROVADO** por unanimidade.

32 **PROCESSO N. 124/2018:** Parecer N. 084/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
33 (Anexo à página 18). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **M. E. B.** –
34 Requer autorização do CEPE para a avaliação de desempenho acadêmico para Progressão
35 Funcional da Classe de Assistente IV para Adjunto I. Em regime de votação, o Parecer da
36 Comissão que autoriza a referida avaliação foi **APROVADO** por unanimidade.

37 **PROCESSO N. 126/2018:** Parecer N. 090/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
38 (Anexo às páginas 19 e 20). Relator: Conselheiro César Alcides Geller. Leitura:
39 Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA** –
40 Solicita abertura de Concurso Público para Professor na área de Ciências da Saúde,
41 Subárea Medicina/Cirurgia/Cirurgia Proctológica. Em regime de votação, o Parecer da
42 Comissão que autoriza a abertura do referido Concurso foi **APROVADO** por
43 unanimidade. Finalizando, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença
44 de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 08 / 06 / 2018

SESSÃO 919 - 001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 134/2017

PARECER – 088/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.035098/2016-34

RELATORA – Profª. Gizelli Moiano de Paula

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.035098/2016-34, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 134/2017, do CEPE por meio do qual o Professor Luiz Felipe Valandro Soares **Solicita vaga em edital de seleção para professor visitante (PV) ou professor estrangeiro (PVE) na área de Odontologia.**

Considerando a documentação que instrui este processo, está de acordo com a Resolução N. 028/2016 da UFSM, e com o Edital N. 027, de 27 de fevereiro de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro realizado na área de Ciências da Saúde/Odontologia do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas do Centro Ciências da Saúde da UFSM. Das duas inscrições homologadas, não houve candidatos aprovados.

Santa Maria, 08 de junho de 2018.

Profª. Gizelli Moiano de Paula,
Relatora.

Prof. Gerson Gómez Garcia,
Presidente Interino da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 08 / 06 / 2018

SESSÃO 319-2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 272/2017

PARECER – 092/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.038881/2017-1

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.038881/2017-1 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 272/2017, do CEPE, no qual o Departamento de Cirurgia da Universidade Federal de Santa Maria, solicita **“abertura de concurso público para professor assistente na área ciências da saúde, subárea medicina cirurgia”**.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 128, de 05 de julho de 2017/UFSM, com uma inscrição homologada, e com um candidato presente na instalação do Concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar o resultado do concurso público para professor assistente na área ciências da saúde, subárea medicina cirurgia** do Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foi aprovado o seguinte candidato:

Felipe André Marasca, com nota final 7,88 (sete vírgula oitenta e oito);

Santa Maria, 08 de junho de 2018.

Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente Interino da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 08 / 06 / 2018

SESSÃO 919 - ALF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 101/2018

PARECER – 017/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.024332/2018-60

RELATOR – Prof. Romario Trentin

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão, do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.024332/2018-60, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 101/2018, do CEPE, por meio do qual a **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP solicita alteração ao calendário Acadêmico 2018 da UFSM**.

Constam no processo:

1. Memorando n. 020/2018- UFSM/PRPGP/CPG, datado de 03 de maio de 2018, da Coordenadoria de Pós-Graduação ao Magnífico Reitor Paulo Afonso Burmann solicitando a alteração do calendário acadêmico nos seguintes itens: “Prazo final para avaliação dos Recursos e envio à PRPGP” do dia 10 de julho para o dia 13 de julho; “Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes via web (<http://site.ufsm.br.edital/prpgp>)” do dia 10 de julho para o dia 13 de julho e; “Solicitação de **confirmação de vaga** via web <http://ufsm.br/derca>, entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados” do período de 11 a 13 de julho para o período de 16 a 18 de julho.
2. E-mails trocados entre a PRPGP e o DERCA, sobre a situação de alteração das datas, onde consta a concordância do DERCA com a alteração no cronograma proposto pela PRPGP.
3. Despacho, datado de 04 de maio de 2018, do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa ao Gabinete do reitor, solicitando aprovação *Ad Referendum* do CEPE, devido à necessidade emergencial por decorrência do Prazo para publicação do edital no Portal da Publicidade Legal da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, previsto para emissão até o dia 09 de maio de 2018.
4. Despacho, datado de 04 de maio de 2018, do gabinete do reitor ao CEPE para análise da viabilidade de emissão do *Ad Referendum* tendo em vista a urgência do caso.
5. Despacho, datado de 07 de maio de 2018, do Presidente da COMEPE ao Gabinete do Reitor, indicando não haver impedimentos à aprovação *Ad Referendum* pelo Magnífico

6
S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 101/2018

PARECER – 017/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.024332/2018-60

RELATOR – Prof. Romario Trentin

Reitor.

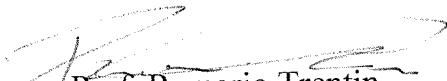
6. Despacho, datado de 07 de maio de 2018 do Vice-Reitor aprovando o *Ad Referendum* do CEPE.
7. Despacho, datado de 04 de maio de 2018, do Gabinete do Reitor ao CEPE para ciência e possíveis providências.

Considerando a documentação que instrui o Processo, com a informação que a alteração no cronograma proposto visa dar mais tempo para a entrega da documentação do recurso pelos correios e para a análise do recurso pela comissão de Seleção de cada PPG, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão, é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode homologar** a aprovação *Ad Referendum* do Vice Reitor que altera o Calendário Acadêmico 2018 da UFSM.

Santa Maria, 8 de junho de 2018.



Prof. Romario Trentin,
Relator.



Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 09 / 06 / 2018SÉSSÃO 09 - 09

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE**PROCESSO SOC. N. 129/2018****PARECER – 016/2018****PROCESSO DAG. N. 23081.028452/2018-36****RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon**

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, da UFSM, recebeu para análise e parecer o Processo n. **23081.028452/2018-36**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **129/2018**, do CEPE, por meio do qual a **Coordenadoria de Planejamento Acadêmico – COPA/PROGRAD/UFSM** encaminha a **Proposta de Alteração do Calendário Acadêmico 2018**.

Constam no processo:

1. Ofício n. 061/2018, datado de 04 de junho de 2018, da Coordenadora de Planejamento Acadêmico – COPA/PROGRAD/UFSM ao Gabinete do Reitor, solicitando as seguintes alterações no Calendário Acadêmico de 2018:

12/07	Comunidade Acadêmica	ADAPTAÇÃO ACADÊMICA: Dia da semana considerado como quarta-feira para os campi de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões.
16/07	Comunidade Acadêmica	ADAPTAÇÃO ACADÊMICA: Dia da semana considerado como sexta-feira para fins acadêmicos.
17/07	Comunidade Acadêmica	ADAPTAÇÃO ACADÊMICA: Dia da semana considerado como sexta-feira para fins acadêmicos.
18/07	Alunos da graduação e pós-graduação	AULAS-TÉRMINO: Término das aulas e prazo final para segunda avaliação parcial referente ao 1º semestre letivo de 2018.
18/07	Comunidade Acadêmica	ADAPTAÇÃO ACADÊMICA: Dia da semana considerado como sábado para fins acadêmicos.
19 a 26/07	Professores e alunos da graduação e pós-graduação	AVALIAÇÕES FINAIS: Período para avaliações finais referentes ao 1º semestre letivo de 2018 – Período de exames.
30/07	Departamentos didáticos	PUBLICAÇÃO DAS NOTAS: Data limite para publicação do aproveitamento escolar pelos departamentos didáticos, referente ao 1º semestre letivo de 2018.
04 a 06/10	Alunos da Graduação	DESCUBRA UFSM: Realização da 5ª Edição do Descubra UFSM.

2. Memorando n. 057/2018 da COPERVES à PROGRAD, datado de 03 de maio de 2018, apresentando o resultado da Enquete Descubra 2018 UFSM, com duas opções de data para realização do evento, a que consta no calendário acadêmico (27, 28 e 29 de setembro de 2018) e a nova data sugerida (04, 05 e 06 de outubro de 2018).
3. Despacho, datado de 05 de junho de 2018, do Gabinete do Reitor ao CEPE, para análise e parecer.
4. Sugestão de alterações adicionais no Calendário Acadêmico 2018 da UFSM, propostas pelo relator:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 129/2018

PARECER – 016/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.028452/2018-36

RELATOR – Prof. Daniel Pinheiro Bernardon

Atual: 23 a 26/07 Proposta: 27 a 30/07	Alunos da graduação e pós-graduação – modalidades presencial e a distância	MATRÍCULA - SOLICITAÇÃO: Período para solicitação de matrícula via Portal do Aluno dos veteranos da graduação presencial, veteranos da pós-graduação presencial e ingressantes e veteranos da modalidade a distância (graduação e pós-graduação) referente ao 2º semestre letivo de 2018.
Atual: 22/07 Proposta: 31/07	Alunos da graduação e pós-graduação – modalidades presencial e a distância	MATRÍCULA - PROCESSAMENTO: Data prevista para o primeiro processamento no sistema SIE da UFSM das solicitações de matrícula dos alunos da graduação e pós-graduação, referente ao 2º semestre letivo de 2018. É responsabilidade dos alunos conferir no Portal do Aluno se as solicitações foram aceitas pelo sistema.
Atual: 30 a 31/07 Proposta: 01 a 02/08	Alunos da graduação e pós-graduação – modalidades presencial e a distância	MATRÍCULA - AJUSTE WEB: Período para ajuste de matrícula dos alunos de graduação e pós-graduação modalidades presencial e a distância, no Portal do Aluno, referente ao 2º semestre letivo de 2018.
Atual: 01/08 Proposta: 03/08	Alunos da graduação e pós-graduação – modalidades presencial e a distância	MATRÍCULA - PROCESSAMENTO: Data prevista para o segundo processamento no sistema SIE da UFSM das solicitações de matrícula dos alunos da graduação e pós-graduação, referente ao 2º semestre letivo de 2018. É responsabilidade dos alunos conferir no Portal do Aluno se as solicitações foram aceitas pelo sistema.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar as solicitações propostas no Calendário Acadêmico 2018 da UFSM, com as alterações sugeridas pelo relator.**

Santa Maria, 08 de junho de 2018.

Prof. Daniel Pinheiro Bernardon,
Relator

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 08 / 06 / 2018

SESSÃO 919-2 UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 115/2018

PARECER – 018/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.016876/2018-58

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cósper

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, da UFSM, recebeu para análise e parecer, o Processo N. 23081.016876/2018-58, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 115/2018, do CEPE, por meio do qual o **Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental** encaminha a **Proposta de Reforma de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental**.

Constam no processo:

- 1) Memorando n.008/2018 – CESA, de 15 de março de 2018, da Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental ao Diretor do Centro de Tecnologia, solicitando apreciação e trâmite da proposta de Reforma de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental;
- 2) Ata nº 002/2018/CESA, de 7 de março de 2018, com respectiva lista de presenças, em que se aprova a proposta de reformulação;
- 3) Folha de despacho, contendo encaminhamento da Coordenação do curso à Direção do CT;
- 4) Parecer da Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão da unidade, aprovado na 532º sessão do Conselho do Centro de Tecnologia, em 24 de abril de 2018, que aprova a proposta de reformulação do projeto pedagógico do curso;
- 5) Ata da 532º sessão ordinária do Centro de Tecnologia, com respectiva lista de presenças;
- 6) Folha de despacho contendo encaminhamentos à PROGRAD e CEPE;
- 7) Parecer da CIAPPC da UFSM, que encaminha parecer ad referendum favorável, à aprovação da proposta de Reforma de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental;
- 8) Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM de dezembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 115/2018

PARECER – 018/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.016876/2018-58

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cósar

Analise:

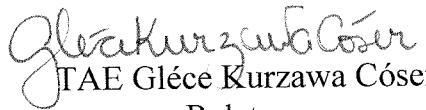
Em comparação com o Projeto Pedagógico vigente, a proposta foi ampliada, buscando a excelência do curso, com ênfase na formação de um profissional capaz de ações que visem contribuir para a evolução da sociedade, consciente de sua responsabilidade profissional e social, comprometido com o equilíbrio entre desenvolvimento social-econômico, manutenção e preservação do meio ambiente, fundamentais para o futuro do planeta. Observa-se o cuidado em atender não apenas às exigências da legislação, normas técnicas e diretrizes, mas em incluir estratégias para atender temáticas importantes como Direitos Humanos, Educação Ambiental, Relações Étnico-Raciais e Libras, através da flexibilização do currículo. Destaca-se também a preocupação com a acessibilidade, não apenas física, mas também pedagógica, esta relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente.

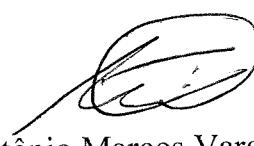
Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a **Proposta de Reforma de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.**, encaminhada pelo **Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental**

Santa Maria, 08 de junho de 2018.


TAE Gléce Kurzawa Cósar,
Relatora.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 08 / 06 / 2018
SESSÃO 919 - 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 116/2018

PARECER – 087/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.043319/2017-29

RELATOR – Profª. Gizelli Moiano de Paula

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo 23081. 043319/2017-29, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 116/2018, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Solos solicita abertura de Concurso Público para uma (01) vaga de Professor Adjunto A na área de Química do Solo.**

Considerando toda a documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital n. 183, de 05 de outubro 2017, com vinte e duas inscrições homologadas e quatro candidatos presentes na instalação do concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto A, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, na área de Química do Solo, que teve o seguinte resultado:**

1º lugar: Fábio Joel Kochem Mallmann, com nota final 8,59 (oito vírgula cinquenta e nove);

2º lugar: Paulo Ademar Avelar Ferreira, com nota final 8,48 (oito vírgula quarenta e oito);

3º lugar: Tadeu Luis Tiecher, com nota final 8,42 (oito vírgula quarenta e dois); e

4º lugar: Dörthe Holthusen, com nota final 7,29 (sete vírgula vinte e nove).

Santa Maria, 08 de junho de 2018.

Profª. Gizelli Moiano de Paula,
Relatora.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente Interino da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 08 / 06 / 2016

SESSÃO 819^a

UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 118/2018

PARECER – 089/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.028188/2017-50

RELATOR – Prof. César Alcides Geller

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo 23081.028188/2017-50, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 118/2018, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Música**, solicita **abertura de concurso público para uma (01) vaga de professor adjunto na área/subárea Artes/Música.**

Considerando toda a documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução 030/2013, consolidada, e com o edital nº 186, de 02 de dezembro 2016/UFSM, com doze inscrições homologadas, dois candidatos presentes na instalação do concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, na área/subárea Artes / Música, que teve o seguinte resultado:**

1º lugar: Nayana Di Guiseppe, com nota final 7,55 (sete vírgula cinquenta e cinco).

Santa Maria, 08 de junho de 2018.

Prof. César Alcides Geller,
Relator

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente Interino da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 08 / 06 / 2018

SESSÃO 919^o *UFG*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 119/2018

PARECER – 091/2018

PROCESSO DAG. N. 2381.044131/2017-06

RELATOR – Prof. Lúcius Batista Mota

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo **2381.044131/2017-06**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 119/2018, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Estomatologia – CCS** **solicita abertura de Concurso Público para uma (01) vaga de Professor Adjunto A 40 horas/dedicação exclusiva, área/subárea Periodontia.**

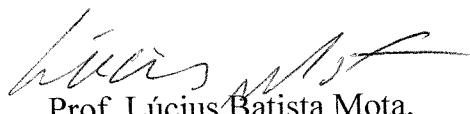
Considerando toda a documentação e estando o processo devidamente instruído e com todos os esclarecimentos solicitados informados, e de acordo com o Edital n. 189, de 18 de outubro de 2017/UFSM, com seis inscrições homologadas, uma candidata presente na instalação do concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

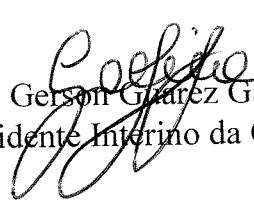
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, na área/subárea Periodontia, que teve o seguinte resultado:**

1º lugar: Raquel Pippi Antoniazzi, com nota final 8,02 (oito inteiros e dois décimos);

Santa Maria, 08 de junho de 2018.


Prof. Lúcius Batista Mota,
Relator.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente Interino da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 08 / 06 / 2018

SESSÃO 919 = III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 122/2018

PARECER – 085/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.022274/2018-30

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.022274/2018-30**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **122/2018**, do CEPE, em que Cristine Kolling Konopka solicita alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais.

A solicitação de alteração do regime de trabalho foi instruída pela requerente com relatório de atividades nos últimos dois anos e plano de trabalho para os próximos dois anos. O pedido foi aprovado junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da UFSM e conta com parecer favorável pela Secretaria Técnica de Pessoal Docente (STPD) por identificar que a requerente atende ao previsto no art. 22 da Lei 12.772/2012 e art. 8 da Resolução 004/95.

Diante disso, **considerando** o atendimento de todos os dispositivos legais supracitados, a existência de parecer favorável da Secretaria Técnica de Pessoal Docente (STPD), a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE APROVAR** o pedido de alteração de regime de trabalho de CRISTINE KOLLING KONOPKA de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Santa Maria, 8 de junho de 2018.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente da CLN



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 03 / 06 / 2012

SESSÃO 319 - C10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 123/2018

PARECER – 086/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.048282/2017-25

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.048282/2017-25, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 123/2018, do CEPE, em que Mariluza Oliveira Heberle requer mudança no regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

A adoção do regime de trabalho de 40 horas semanais é uma excepcionalidade que pode ser aprovada pelo CEPE desde que o requerente apresente um plano de trabalho de dois turnos diários completos e justifique que a área apresente características específicas.

Consta do processo o pedido de alteração do regime de trabalho que foi aprovado pelo Colegiado Departamental. Foram apresentadas as novas atividades que a docente passará a desempenhar após a mudança do regime, bem como a forma de cumprimento dos dois turnos diários de trabalho.

O pedido conta com parecer favorável da STPD que se manifestou no seguinte sentido: “Tendo em vista que a alteração do regime de trabalho do requerente foi aprovada no Colegiado Departamental; o requerente não se encontra no Estágio Probatório; o requerente não está no período de decurso de prazo no caso de pedido de afastamento; sou de parecer favorável a alteração do regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais [...] O CEPE deve se manifestar sobre o pedido de ‘características específicas’ para a área de Clínica Médica” nos termos do art. 20 da Lei 12.772/2012.

A justificativa apresentada pelo Departamento de Clínica Médica se pauta na necessidade de “contato com métodos diagnósticos e tratamentos não oferecidos pela rede pública do SUS” e “desenvolvimento e manutenção de habilidades dos professores às custas do exercício frequente da medicina”.

Diante disso, **considerando** o atendimento de todos os dispositivos legais supracitados, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 123/2018

PARECER – 086/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.048282/2017-25

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

existência de parecer favorável da Secretaria Técnica de Pessoal Docente (STPD) e justificativa plausível apresentada pela requerente e corroborada pelo Colegiado Departamental, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE APROVAR** o pedido de alteração de regime de trabalho de MARILUZA OLIVEIRA HEBERLE de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

Santa Maria, 8 de junho de 2018.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente da CLN

17
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Santos de Oliveira".



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 08 / 06 / 2018
Sessão 919 - CLN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 124/2018

PARECER – 084/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.024849/2018-59

RELATOR – **Gerson Guarez Garcia**

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. **23081.024849/2018-59**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **124/2018**, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual Marlise Escobar Burger requer autorização do CEPE para avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional.

A servidora, resumidamente, requer autorização para avaliação de desempenho acadêmico para progressão funcional em 05/12/2003 da Classe de Assistente IV para Adjunto I. A servidora obteve progressão funcional, por titulação, para a classe de Professor Adjunto I em 09/02/2005

Considerando que:

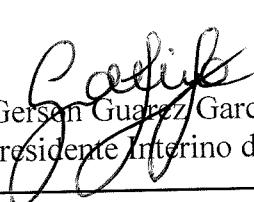
- de acordo com os pareceres 33, 35, 36, 37 e 38/2017 aprovados em plenário, o CEPE já analisou e decidiu favoravelmente sobre a recomposição da carreira dos servidores que não foram avaliados para fins de progressão funcional no período 1990 a 2010, devido à exigência de justificativa para a não obtenção de titulação que consta na Resolução N. 04/1990 da UFSM;
- a requerente teve progressão para Assistente 4 em 2001 e progressão, por titulação, para Adjunto 1 em 2005;
- a requerente não foi avaliada por desempenho para fins de progressão funcional no período 2001 a 2005;

A Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **autorizar** a avaliação de desempenho para fins de progressão funcional de MARLISE ESCOBAR BURGER.

Santa Maria, 8 de junho de 2018.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator e Presidente Interino da CLN.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 126/2018

PARECER – 090/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.025715/2018-55

RELATOR – Prof. César Alcides Geller

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.025715/2018-55, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 126/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no qual o Departamento de Cirurgia solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar, sem dedicação exclusiva, na área de Ciências da Saúde, Sub Área Medicina, Cirurgia, Cirurgia Proctológica. A origem da vaga se dá em função da aposentadoria da Professora Neusa Maria Heinzmann Bulow (Siape 2105931).

Da documentação que instrui o processo:

1. Em memorando datado de 26 de abril de 2018 o chefe do Departamento de Cirurgia, Prof. Tiago Aguiar Ribeiro, solicita ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde abertura de Edital para Concurso Público para Prof. Auxiliar, na área de Ciências da Saúde, sub área Medicina, Cirurgia, Cirurgia Proctológica em regime de 40 horas semanais **sem dedicação exclusiva**. O memorando traz consigo a justificativa de que nos últimos concursos realizados em 2016 e dois em 2017 para diversas subáreas cirúrgicas, concursos em que foram solicitadas titulações superiores, ou seja, mestrado e doutorado, assim como nas mais diversas modalidades (com dedicação exclusiva e sem dedicação exclusiva) não houve candidatos inscritos. Justifica ainda a necessidade imediata do preenchimento da vaga visto que o único professor da subárea encontra-se sobrecarregado com encargos didáticos na graduação e pós-graduação. Solicita ainda que a autorização do concurso seja feita por *Ad Referendum*, argumentando que isso se faz necessário pois, caso o processo de abertura tramite no tempo e curso usuais, até a aprovação do mesmo em reunião do CEPE, publicação do edital, trâmites de inscrição, prazo de recursos e a realização do concurso público, a homologação do mesmo só ocorreria no período eleitoral, o que tornaria a nomeação do (a) candidato (a) aprovado (a) possível apenas para 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 126/2018

PARECER – 090/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.025715/2018-55

RELATOR – Prof. César Alcides Geller

2. A referida solicitação foi aprovada via *Ad Referendum* conforme consta na página 02 do presente processo.

3. Em memorando datado de 1 de maio de 2018 o Núcleo de Concurso Docente, informa a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que a solicitação do Departamento de Cirurgia Médica/CCS está de acordo com o parágrafo único do Art. 48 da Resolução n. 030/2013 da UFSM, que apresenta a seguinte redação: *Parágrafo único. Excepcionalmente, a UFSM poderá abrir Concurso Público de Magistério Superior, mediante aprovação pelo CEPE, do regime de quarenta (40) horas semanais de trabalho, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.* Ao final o Chefe do Núcleo de Concurso Docente solicita que o processo seja encaminhado ao Gabinete do Reitor para a devida tramitação e posterior encaminhamento ao CEPE.

Considerando o exposto, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

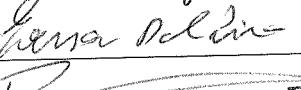
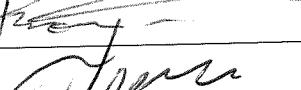
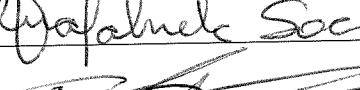
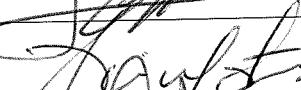
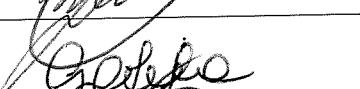
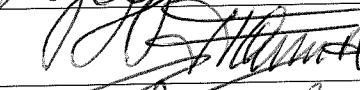
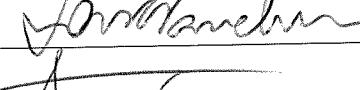
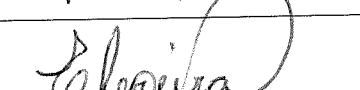
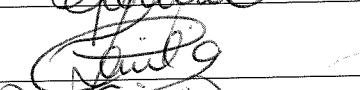
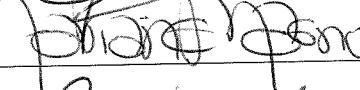
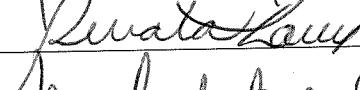
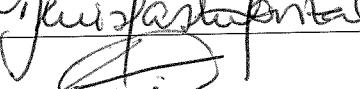
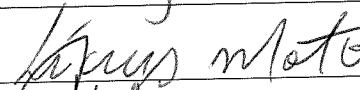
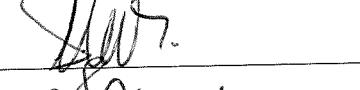
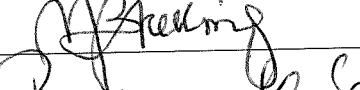
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **autorizar** a abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar, na área de Ciências da Saúde - Medicina – Cirurgia Proctológica, em regime de 40 horas semanais **sem dedicação exclusiva**.

Santa Maria, 08 de junho de 2018.

Prof. César Alcides Geller,
Relator.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente Interno da CLN.

1 Nada mais havendo a tratar, eu, Walter Greff Rodrigues Neto, lavrei a presente ata que vai
2 assinada por mim e pelos conselheiros.

1		25	
2		26	
3		27	
4		28	
5		29	
6		30	
7		31	
8		32	
9		33	
10		34	
11		35	
12		36	
13		37	
14		38	
15		39	
16		40	
17		41	
18		42	
19		43	
20		44	
21		45	
22		46	
23		47	
24		48	